

## **EDITAL**

### **BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO**

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-002/2014, de 9 de janeiro, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar no Serviço de Contabilidade do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- 1. Número de estágios** 1 (um)
- 2. Duração** 1 (um) ano
- 3. Habilitações** Licenciatura em Contabilidade e Administração no ISCAP / P.PORTO
- 4. Âmbito de aplicação** Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.Porto no ano letivo corrente ou num dos dois anos letivos imediatamente anteriores à data da candidatura.
- 5. Causas de exclusão**
  - i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
  - ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos supra referido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
- 6. Carga horária semanal** 35 horas/semana (e acordo com os horários letivos definidos).
- 7. Montante da bolsa de formação** 792,71€/mês (corresponde a 1,65 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-071/2014, de 09/10 conjugado com a Portaria n.º 294/2021, de 13/12), acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia).
- 8. Local de trabalho** Serviço de Contabilidade /ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
- 9. Orientador** João Miguel Prata Canelha
- 10. Programa de estágio** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com o Serviço de Contabilidade na realização de um conjunto de tarefas essenciais para o Serviço, constantes da tabela seguinte:

<b>Tarefas</b>
Lançamento das faturas de fornecedores
Lançamento de adiantamentos a fornecedores
Lançamento das faturas referentes aos Fundos de Maneio atribuídos (OBR e PAG)
Lançamento de Bolsas
Lançamento das despesas bancárias
Emissão de ordens de pagamento das despesas processadas
Emissão de ordens de pagamento de operações de tesouraria (PAPs)
Digitalização de ordens de pagamento
Verificação/análise de adiantamentos a Fornecedores por regularizar
Promover a emissão de faturas (através de PAR - Domus)
Promover a emissão de faturas no Domus (Conferências/Congressos etc)
Análise e controlo dos Adiantamentos de Clientes pendentes
Análise e notificação das dívidas dos clientes
Emissão de documentos no Domus (Notas de Crédito)
Registo de Ordens de transferência referentes a devoluções

- 11. Prazo de candidatura** Até 10 de novembro de 2023.
- 12. Métodos de seleção** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).
- 13. Normas de seleção**
- Capacidade técnica e conhecimentos;
  - Competências pessoais e relacionais;
  - Disponibilidade de horário.
- 14. Critérios de seleção**
- Grau académico
  - Nota final de curso
  - Formação complementar
  - Competências pessoais e relacionais
  - Disponibilidade de horário
- 15. Composição do Júri**
- Presidente: Ana Maria Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP;
- Vogal: João Miguel Prata Canelha, Coordenador do Serviço de Contabilidade (SdC) e Tesouraria (Tes) do ISCAPM
- Vogal: Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP;

**16. Apresentação das  
candidaturas**

Vogal suplente: Ana Mary Ferreira Oliveira, Técnico Superior do Sdc/ISCAP;

Vogal suplente: Rute Maria Soares Ávila, Técnico Superior do Sdc/ISCAP.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal> , e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

São Mamede de Infesta, em 23 de outubro de 2023

O Presidente do ISCAP

(Manuel Fernando Moreira da Silva)